

EDITAL SANTANDER

PROCESSO SELETIVO PROGRAMA DE BOLSAS “SANTANDER SUPERAMOS JUNTOS – EDIÇÃO 2020”

Por meio do presente instrumento, cientifica-se a todos os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da Faculdade Damas da Instrução Cristã que serão disponibilizadas cinco bolsas do programa de bolsas “SANTANDER SUPERAMOS JUNTOS – EDIÇÃO 2020”, no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais) por estudante, sendo R\$300,00 (trezentos reais) creditado ao aluno selecionado e R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais) à sua Instituição, com a finalidade específica de desconto de pagamento, parcial ou integral, dos custos de matrícula e/ou mensalidade para os alunos regularmente matriculados nos cursos superiores.

Além do apoio financeiro, os estudantes inscritos terão acesso a um curso online gratuito de inglês com duração de 30 (trinta) dias a partir de seu cadastro na plataforma do respectivo curso, o qual será fornecido pela empresa ENGLISHTOWN DO BRASIL INTERMEDIações LTDA (EF English Live), conforme cronograma.

O presente edital é regido pelas seguintes cláusulas:

Art. 1º. Podem concorrer às bolsas todos os alunos regularmente matriculados que tenham cursado 30% (trinta por cento) ou mais da carga horária total do curso e que não estejam cumprindo sanção disciplinar.

Art. 2º. Os candidatos deverão Acessar a plataforma online do Santander <https://www.becas-santander.com/pt-BR/program/santandersuperamosjuntos202> , realizar a sua inscrição até o dia 02/08/2020, e conferir suas informações e seus dados, bem como, caso solicitado, fornecer outros dados, além de ler e aderir às regras, condições e regulamentos do Programa de Bolsas, sendo que a responsabilidade civil e criminal pela veracidade dos dados fornecidos na plataforma será do respectivo participante.

Art. 3º. Os candidatos selecionados deverão manter vínculo com a IES que os indicar e selecionar para participarem do PROGRAMA, além de concordar e cumprir com o que estabelece este edital de seleção e as demais regras relativas ao PROGRAMA para o qual se inscreveu, concordando com os critérios e definições que estarão disponíveis na plataforma no ato de sua inscrição.

Art. 4º. Os candidatos deverão ter conta corrente ativa junto ao SANTANDER.

Art. 5º. No ato da inscrição, os candidatos deverão encaminhar a Ficha de descrição da condição do estudante no contexto de pandemia, anexa a este Edital, preenchida para o e-mail [servicosocial@faculdedamas.edu.br](mailto:servicosocial@faculdedamas.edu.br).

Art. 6º. A seleção dos bolsistas será feita pela Faculdade Damas da Instrução Cristã, baseada, nos seguintes critérios:

6.1. Apresentar rendimento acadêmico geral (média global mínima 7,0), em face dos períodos efetivamente cursados;

6.2. Não apresentar reprovação por falta, nos períodos efetivamente cursados.

6.3. Se encontrar em condição de vulnerabilidade social produzida a partir do contexto da pandemia do Covid-19;

Art. 7º. A comissão de seleção será composta pela Direção Geral, por um membro do setor financeiro, por um membro da coordenação de graduação de cursos e por um membro do setor de Serviço Social.

Art. 8º. Em caso de empate será utilizado o critério de vulnerabilidade social.

Art. 9º. Das disposições finais

O benefício não é cumulativo em relação a outras bolsas e/ou benefícios disponibilizados pela Faculdade Damas.

O estudante selecionado que venha a desistir da participação no programa, após a entrega do termo de adesão, ficará impedido de participar desse programa de bolsas durante duas edições posteriores a sua desistência.

Art. 10º. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e validados pela Direção Geral.

Art. 11º. Do cronograma

Inscrições	15/06/2020 à 02/08/2020
Prazo de indicação da faculdade	10/08/2020 à 17/08/2020
Prazo de aprovação Santander	18/08/2020 à 24/08/2020
Aceite do aluno confirmando a participação e regras do programa	25/08/2020 à 31/08/2020
Prazo de pagamento para o aluno e universidade	até 30 de setembro de 2020
O curso online de inglês estará disponível até dia 03/09/2020 e disponibilizado por email em até 7 dias uteis da inscrição do aluno.	

Recife, 23 de junho de 2020.

Maria Arcione Vieira  
Diretora Geral

ASSOCIAÇÃO DAS RELIGIOSAS DA INSTRUÇÃO CRISTÃ  
**FACULDADE DAMAS DA INSTRUÇÃO CRISTÃ**

Recebido em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura  
 (uso exclusivo da Fadic)

Nº Proc.: \_\_\_\_\_

**PROGRAMA DE BOLSAS “SANTANDER SUPERAMOS JUNTOS – EDIÇÃO 2020**

**FICHA DE DESCRIÇÃO DA CONDIÇÃO DO ESTUDANTE NO CONTEXTO DE PANDEMIA**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE**

Nome Completo	Curso e Período	Nº. Matrícula

**2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL FINANCEIRO**

<b>Nome</b>	Profissão
End. Profissional	Renda R\$
Possui outros rendimentos: ( ) Não ( ) Sim → ( ) Autônomo ( ) Aposentadoria ( ) Pensionista ( ) Outros	
Qual?	Renda R\$

**3. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR**

Nome	Parentesco	Idade	Profissão	Ocupação Atual	Renda
<b>Total da Renda</b>				<b>R\$</b>	

